

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661 CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.869 de 01 de Abril de 2005

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1803, de 15 de dezembro de 2004.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:-					
Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.05.00	04.123.00912.007	3.3.90.00	44	1.000,00
02.00.00	02.06.00	12.367.02112.020	3.3.90.00	81	15.000,00
02.00.00	02.08.00	10.301.02312.024	3.3.90.00	98	15.000,00
02.00.00	02.08.00	10.301.02312.024	4.4.90.00	99	15.000,00
TOTAL					46.000,00
PARA:-					
Orgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.01.00	04.122.00412.038	3.3.90.00	14	1.000,00
02.00.00	02.10.00	15.451.02611.009	4.4.90.00	122	30.000,00
02.00.00	02.10.00	15.451.02611.011	4.4.90.00	123	15.000,00
TOTAL					46.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 01 de

Abril de 2005.

José Carlos Roder Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracaja Chefe da Lançadoria